



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E O MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **Município de São Miguel do Guamá**, representado por sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.073/0001-60, com sede na cidade de São Miguel do Guamá, Praça Licurgo Peixoto, nº 130 – Bairro Centro – CEP: 68.660-000 - Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Exmº Sr. Antônio Leocádio dos Santos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0812380029 – SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 901.845.565-20, doravante denominada CONCEDENTE, e o Estado do Pará por intermédio da **Polícia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro: Parque Guajará – CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral o **Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 18044 – PMPA e CPF Nº 426.627.292.87, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação nº 014/2019, a contar do dia 15 de outubro de 2020 e visa, também, alteração do Plano de Trabalho do Acordo supracitado, para o aperfeiçoamento do desempenho das ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá e conseqüentemente o atendimento dos objetivos definidos no acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação 014/2019, este instrumento visa prorrogar a vigência da Avença e alteração no Plano de Trabalho do referido Acordo a fim de permitir a continuação das atividades referentes as ações conjuntas entre os partícipes destinadas ao funcionamento de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá no Estado do Pará.

Portanto, vislumbra-se que as presentes alterações no Plano de Trabalho deste instrumento, serão capazes de garantir as melhorias necessárias na execução do objeto, fortalecimento e intensificação de ações de trânsito no Município de São Miguel do Guamá.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

3.1. Acrescenta-se à Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação 014/2019 - Das obrigações dos Partícipes, 3.2 – Cabe a Polícia Militar do Estado do Pará:

XVIII. Doar os veículos abaixo especificados, pertencente à carga da PMPA, através de Termo de Doação, para serem empregados na fiscalização de Trânsito no Município de São Miguel do Guamá, sem prejuízo do Policiamento Ostensivo, conforme tabela abaixo:

nº	TIPO	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD
1	Automóvel	Wolkswagem	Parati 1.6, placa: JVV7916, PMPA: 23-2397, chassi: 9BWGB05W29P136646, Renavam: 0014955397-8	01
2	Furgão	Renault	Renault Master Soberano, placa: OFI3572, PMPA: 23-2676, chassi: 93YADCUH6CJ176399, Renavam: 0045820105-7	01
3	Caminhonete	<u>Mitsubishi</u>	L.200, placa: JWA6571, PMPA: 23-2281, chassi: 93XGNK7409C852341, renavam: 0011921585-3	01
4	SUV	Chevrolet	Blazer, placa: JVV9357, PMPA: 23-180, chassi: 9BG116JJ09C420604, renavam: 0011207472-3	01
5	Motocicleta	Honda	Broz 150, placa: NSH6359, PMPA: 23-235, chassi: 9C2KD04109R025681, renavam: 0017379503-0	01
6	Motocicleta	Honda	Broz 150, placa NSH6589, PMPA: 23-231, chassi: 9C2KD04109R025659, renavam: 0017379919-1	01
7	Motocicleta	Honda	Broz placa: NSH6529, PMPA: 23-232, chassi: 9C2KDO4109RO25697, renavam: 0017379833-0	01
8	Motocicleta	Honda	XRE-300, placa: OTV9102, PMPA: 3133, chassi: 9C2NDO910CR408435, renavam: 0053358676-3	01
9	Motocicleta	Honda	XRE-300, placa: OTU4202, PMPA: 3092, chassi: 9C2NDO910CR408547, renavam: 005370311-5	01

3.2. Acrescenta-se a Etapa 1.4 da Meta 1 do Plano de Trabalho ao Acordo de Cooperação 014/2019, que passará a vigorar com o seguinte teor: Empregar Viatuas (motos/carros) 9º CIPM para serem empregados na fiscalização de Trânsito no Município de São Miguel do Guamá, sem prejuízo do Policiamento Ostensivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Data para efetivação da Etapa
			Unid	Qtd	
		Doar os veículos especificados no item XVIII da Subcláusula 3.2 do			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



1	1.4	presente acordo, através de Termo de Doação, para serem empregados na fiscalização de Trânsito no Município de São Miguel do Guamá, sem prejuízo do Policiamento Ostensivo.	PMPA	09	Dezembro de 2020
---	-----	---	------	----	------------------

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

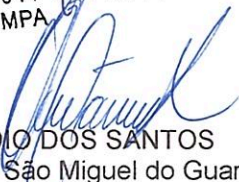
CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 014/2019 será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

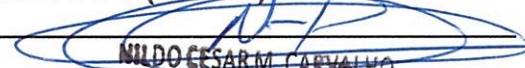
E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 13 de OUTUBRO de 2020.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMPA
 Cel PM-RG. 1041
 Cmt Geral da PMPA


ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de São Miguel do Guamá

TESTEMUNHA 1 (PMPA)

Nome: 
NILDO CESAR M. CARVALHO
 MAJ QOPM-RG. 23453

Identidade: 33453 - PMPA

CPF: 690.676.432-20

TESTEMUNHA 2 (PMSMG)

Nome: Jacqueline A. do Nascimento

Identidade: 224-3788/segur/PA

CPF: 429233.282-72